ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo ETP 13/2026

ETP COMPLETO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Função
Evelyn Martins Luciano Allves	-
MARIA APARECIDA DE LAIA	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FILIPE RASSEN ROZIQUE	PRESIDENTE DA CÂMARA
DENILSON SIGOLI JÚNIOR	SECRETÁRIO GERAL

Órgão Solicitante:
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

Órgão Responsável:
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Nota: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular destinado aos 17 (dezessete) veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO. A necessidade da contratação decorre da inexistência de contrato vigente de seguro para os veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, situação que expõe a Administração Pública a riscos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, roubos, furtos, danos causados por terceiros e demais eventos capazes de comprometer o patrimônio público, a continuidade dos serviços institucionais e a execução das atividades administrativas e legislativas. Os veículos oficiais são utilizados diariamente para o atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal, abrangendo deslocamentos administrativos, apoio às atividades parlamentares, diligências oficiais e demais serviços essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo. Nesse contexto, a contratação de seguro veicular representa medida indispensável para garantir a proteção do patrimônio público, reduzir despesas extraordinárias decorrentes de eventuais sinistros e assegurar maior eficiência na gestão da frota. Além da necessidade de proteção patrimonial, a presente contratação foi fundamentada na análise da execução do Contrato nº 004/CMA/2025, realizada mediante solicitação da Coordenação de Gestão de Planejamento e Contratações e consolidada em relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A avaliação da execução contratual permitiu identificar oportunidades de aperfeiçoamento da futura contratação, especialmente quanto aos procedimentos de comunicação entre a seguradora e a Administração para abertura e acompanhamento dos sinistros, bem como na obtenção de informações relacionadas às ocorrências, evidenciando a necessidade de adoção de mecanismos que proporcionem maior agilidade e eficiência operacional. Também foi verificado que a cobertura securitária anteriormente contratada não contemplava componentes específicos, como vidros, lanternas, faróis e retrovisores, circunstância que resultou na realização de despesas pela Administração em situações que poderiam ser amparadas por cobertura securitária específica. Tal constatação evidencia a necessidade de ampliação das coberturas da futura contratação, visando maior proteção ao patrimônio público e redução de custos extraordinários. O relatório técnico registrou, ainda, que não foram constatados descumprimentos contratuais capazes de justificar a aplicação de penalidades à contratada. Entretanto, a experiência obtida durante a execução contratual demonstrou a conveniência de aperfeiçoar as especificações técnicas do futuro Termo de Referência, especialmente quanto à definição de procedimentos para abertura e acompanhamento dos sinistros, estabelecimento de canais de atendimento mais eficientes e revisão das condições de franquias, buscando maior economicidade durante a vigência contratual. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de seguro veicular com cobertura compreensiva, contemplando proteção contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, assistência 24 (vinte e quatro) horas, serviço de guincho, cobertura específica para vidros, lanternas, faróis e retrovisores, além da definição de procedimentos operacionais para atendimento dos sinistros, estabelecimento de prazos para resposta às demandas administrativas e adoção de canais de comunicação que assegurem

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 2 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

maior eficiência no relacionamento entre a Administração e a seguradora. Assim, a presente contratação busca não apenas assegurar a proteção integral da frota oficial, mas também incorporar as melhorias identificadas a partir da experiência da execução contratual anterior, promovendo maior eficiência administrativa, redução de riscos operacionais, otimização da aplicação dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO quanto à proteção securitária de sua frota oficial. Para subsidiar a definição da solução, foram analisadas as alternativas usualmente adotadas para o gerenciamento dos riscos patrimoniais relacionados à utilização de veículos oficiais, bem como realizadas consultas ao mercado securitário, análise de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública e avaliação das práticas atualmente adotadas pelas sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A primeira alternativa analisada consistiu na autogestão dos riscos, sem a contratação de seguro. Embora essa opção elimine o pagamento do prêmio securitário, verificou-se que ela expõe a Administração à necessidade de suportar integralmente, com recursos próprios, os prejuízos decorrentes de acidentes, roubos, furtos, incêndios, danos causados por fenômenos da natureza, responsabilidade civil perante terceiros e demais eventos que possam comprometer o patrimônio público. Além disso, essa alternativa aumenta a imprevisibilidade das despesas e pode comprometer a continuidade das atividades institucionais, razão pela qual não se mostra adequada ao interesse público. Também foi analisada a possibilidade de contratação de coberturas isoladas ou de serviços de assistência separados. Embora essa alternativa permita atender necessidades específicas, constatou-se que ela tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, criar lacunas entre as coberturas, dificultar a regulação dos sinistros e elevar os custos administrativos, não representando solução eficiente para a gestão integrada da frota oficial. Por fim, foi analisada a contratação de seguro veicular na modalidade Frota, mediante cobertura compreensiva, contemplando assistência 24 (vinte e quatro) horas, Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e demais coberturas necessárias à proteção integral da frota. Essa alternativa proporciona maior padronização das coberturas, simplifica a gestão contratual, facilita a emissão de endossos, assegura maior previsibilidade dos custos, reduz riscos operacionais e proporciona maior eficiência administrativa, constituindo a solução mais vantajosa para a Administração. A análise de mercado demonstrou, ainda, que as seguradoras atualmente oferecem produtos compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, incluindo coberturas específicas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, assistência 24 (vinte e quatro) horas, gestão eletrônica dos sinistros, emissão digital de apólices e canais eletrônicos de atendimento, evidenciando que as melhorias pretendidas pela Administração encontram ampla disponibilidade no mercado e não restringem a competitividade do futuro certame. Também foram consideradas as informações obtidas durante a execução do Contrato nº 004/CMA/2025, cuja avaliação permitiu identificar oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas à ampliação das coberturas securitárias, ao fortalecimento da comunicação entre a seguradora e a Administração, à definição de procedimentos mais claros para atendimento dos sinistros e à revisão das condições de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 3 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

franquias. Tais aspectos foram incorporados ao planejamento da presente contratação, visando aumentar a eficiência da execução contratual e reduzir riscos operacionais. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a contratação de seguro veicular na modalidade Frota, mediante licitação, representa a solução que melhor atende ao interesse público, por proporcionar proteção patrimonial adequada, maior eficiência administrativa, previsibilidade orçamentária, economicidade, competitividade e melhores condições para a gestão da frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 4 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

III – SOLUÇÃO PROPOSTA

4. Descrição da Solução

Após o levantamento de mercado e a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de seguro veicular na modalidade Frota, mediante cobertura compreensiva, constitui a solução que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução consiste na contratação de sociedade seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro veicular destinado aos 17 (dezessete) veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação na modalidade Frota possibilita a padronização das coberturas securitárias, franquias, limites de indenização e serviços de assistência, simplifica a gestão contratual, facilita a inclusão, substituição e exclusão de veículos durante a vigência da apólice e proporciona maior eficiência administrativa. Sob o aspecto econômico, a contratação integrada da frota apresenta potencial para proporcionar melhores condições comerciais, ganhos de escala, redução dos custos administrativos e maior competitividade entre as seguradoras. A solução deverá contemplar cobertura compreensiva, abrangendo, no mínimo, proteção contra colisão, abalroamento, capotagem, incêndio, explosão, roubo, furto e eventos da natureza, além de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF-V, Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, assistência 24 (vinte e quatro) horas em todo o território nacional e cobertura para componentes como vidros, para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro, retrovisores, faróis e lanternas, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência. A solução deverá contemplar, ainda, mecanismos destinados a proporcionar maior eficiência na execução contratual, especialmente quanto à comunicação entre a seguradora e a Administração, abertura e acompanhamento dos sinistros, autorização de reparos, emissão de endossos e disponibilização tempestiva de informações ao gestor e ao fiscal do contrato. Na definição da solução foram consideradas as informações decorrentes da execução contratual anterior, que permitiram identificar oportunidades de aperfeiçoamento, especialmente quanto à ampliação das coberturas securitárias, ao aprimoramento dos canais de comunicação, à definição de procedimentos mais objetivos para atendimento e acompanhamento dos sinistros e à revisão das condições de franquia. Essas melhorias foram incorporadas ao planejamento da presente contratação com o objetivo de reduzir riscos operacionais, aprimorar a gestão contratual e proporcionar maior proteção ao patrimônio público. As especificações detalhadas das coberturas, limites de indenização, franquias, assistências, procedimentos de atendimento, prazos operacionais e demais condições de execução serão estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar que a solução escolhida seja adequadamente operacionalizada durante toda a vigência contratual. Forma de contratação Considerando as características do objeto e a disponibilidade de soluções padronizadas no mercado, recomenda-se a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adoção do procedimento licitatório busca assegurar ampla competitividade entre as sociedades seguradoras autorizadas pela SUSEP, isonomia entre os participantes, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Sustentabilidade Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a execução da contratação deverá considerar práticas ambientalmente,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 5 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

socialmente e economicamente responsáveis, compatíveis com a natureza do objeto. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizadas: a) a utilização de meios eletrônicos para emissão de apólices, endossos, comunicações e demais documentos relacionados à contratação; b) a disponibilização de canais digitais para atendimento, comunicação e acompanhamento dos sinistros; c) a redução do consumo de papel e de outros recursos materiais; d) a destinação ambientalmente adequada dos salvados e demais resíduos decorrentes dos sinistros e reparos, quando aplicável; e) a observância da legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho; f) a adoção de práticas de integridade, governança, transparência e responsabilidade socioambiental compatíveis com a execução do objeto. As medidas de sustentabilidade deverão ser implementadas sem comprometer a qualidade, a abrangência das coberturas ou a eficiência dos serviços contratados, nem acarretar custos adicionais injustificados para a Administração.

5. Estimativa de Quantidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro veicular para a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, composta por 17 (dezessete) veículos, conforme levantamento patrimonial e relação atualizada da frota disponibilizada pela Administração. A quantidade estimada corresponde à totalidade dos veículos oficiais existentes no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de assegurar proteção securitária aos bens utilizados nas atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal. A memória de cálculo da quantidade é, portanto, direta, correspondendo a: 17 (dezessete) veículos × 1 (uma) cobertura securitária por veículo = 17 (dezessete) veículos a serem segurados. A estimativa foi estabelecida com base na relação patrimonial atualizada dos veículos oficiais, não sendo necessária a utilização de estimativas de consumo histórico, frequência de utilização ou projeções de demanda, uma vez que o objeto da contratação consiste na cobertura securitária dos bens integrantes da frota. Durante a execução do Contrato nº 004/CMA/2025, 14 (quatorze) veículos possuíam cobertura securitária, enquanto 03 (três) veículos não estavam abrangidos pela apólice então vigente. Para a presente contratação, considerando a necessidade de proteção integral do patrimônio público, pretende-se contemplar todos os 17 (dezessete) veículos integrantes da frota oficial. A relação dos veículos que compõem a estimativa é a seguinte: FORD RANGER XLS, 2021/2022, placa OHW0F51, cor prata, diesel S10, chassi 8AFAR23N1NJ266974; FIAT ARGO DRIVE, 2019/2020, placa OHT7953, cor branca, gasolina, chassi 9BD358A4HLYJ85196; FIAT CRONOS DRIVE, 2023/2024, placa QTH8E71, cor branca, gasolina, chassi 9BD358AHLYJ85196; FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, placa QRA2A93, cor branca, gasolina, chassi 9BD341ACXNY751032; FIAT ARGO TREKKING, 2023/2023, placa QTI3G22, cor preta, gasolina, chassi 9BD358AGZPYM66285; FIAT ARGO TREKKING, 2023/2023, placa QTI3G42, cor preta, gasolina, chassi 9BD358AGZPYM67217; FIAT ARGO TREKKING, 2023/2023, placa QTI3G62, cor preta, gasolina, chassi 9BD358AGZPYM66963; FIAT ARGO TREKKING, 2023/2023, placa QTI9I52, cor preta, gasolina, chassi 9BD358AGZPYM72006; FIAT ARGO TREKKING, 2023/2023, placa QTI9I62, cor preta, gasolina, chassi 9BD358AGZPYM72017; FIAT CRONOS DRIVE, 2023/2024, placa SLL1B08, cor branca, gasolina, chassi 8AP359AFZRU355461; FIAT CRONOS DRIVE, 2023/2024, placa SLK6G07, cor branca, gasolina, chassi 8AP359AFZRU363444; FIAT CRONOS DRIVE, 2023/2024, placa SLJ9178, cor branca, gasolina, chassi 8AP359AFZRU337568; TOYOTA SW4, 2024/2025, placa THL0I10, cor preta, diesel S10, chassi 8AJBA3FS4S0384656; TOYOTA SW4, 2024/2025, placa THL0C80, cor preta, diesel S10, chassi

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 6 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

8AJBA3FS2S03844512; FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, placa QRA2B13, cor vermelha, gasolina, chassi 9BD341ACXNY759797; FIAT MOBI LIKE, 2021/2022, placa QRA2B63, cor preta, gasolina, chassi 9BD341ACXNY758798; TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT, 2017/2018, placa NCU9084, cor branca, gasolina, chassi 9BRK19BT3J2102571. A quantidade estimada corresponde, portanto, à totalidade da frota oficial identificada no levantamento realizado para esta contratação, não havendo, neste momento, previsão de contratação de quantidade superior à efetivamente existente. Eventuais inclusões, substituições ou exclusões de veículos durante a vigência contratual deverão ser tratadas mediante os instrumentos e procedimentos próprios da contratação, especialmente por meio de endosso, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato, na apólice e na regulamentação pertinente.

6. Estimativa de Valor

Com base na pesquisa de mercado realizada, estima-se um custo médio anual de R$ 45.065,15 (quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos) para a cobertura securitária dos 17 (dezessete) veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Ariquemes, podendo o valor final variar conforme a proposta apresentada pela seguradora vencedora do certame.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 7 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

IV – JUSTIFICATIVAS

7. Justificativa de Parcelamento

Após análise da natureza do objeto e das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que não se mostra adequado o parcelamento da solução, devendo a contratação abranger integralmente os 17 (dezessete) veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO. O objeto possui natureza integrada, uma vez que a contratação envolve a prestação de serviços de seguro veicular para uma mesma frota, com necessidade de padronização das coberturas, limites de indenização, franquias, serviços de assistência e procedimentos de atendimento e regulação de sinistros. A contratação de diferentes seguradoras para grupos distintos de veículos poderia aumentar a complexidade da gestão e da fiscalização, dificultar o acompanhamento das apólices e dos sinistros e gerar diferentes procedimentos operacionais para atendimento das ocorrências. A contratação em conjunto também favorece a padronização das condições securitárias e a gestão centralizada da frota, facilitando a comunicação com a seguradora, o acompanhamento dos sinistros, a emissão de endossos e a fiscalização da execução contratual. Além disso, a contratação integral da frota apresenta potencial para obtenção de ganhos de escala e melhores condições comerciais, conforme as características do mercado securitário identificadas no levantamento de mercado. Ressalta-se que o não parcelamento não decorre de mera conveniência administrativa, mas da necessidade de preservar a integração da solução, a uniformidade das coberturas e a eficiência da gestão contratual, considerando que a divisão da frota entre diferentes seguradoras não apresenta vantagem técnica ou econômica demonstrada para a Administração. Dessa forma, considerando a natureza integrada do objeto, as características da frota, as condições verificadas no mercado e a necessidade de assegurar gestão eficiente e uniforme das coberturas e dos sinistros, conclui-se que a contratação em lote único, abrangendo os 17 (dezessete) veículos, mostra-se a alternativa mais adequada ao interesse público e à obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Contratações Interdependentes

Após análise das necessidades relacionadas ao objeto desta contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução ou o atendimento da solução pretendida. A contratação do seguro veicular poderá ser executada de forma autônoma, não dependendo da formalização ou conclusão de outro contrato para produzir seus efeitos e atender à necessidade administrativa identificada. Eventuais contratos relacionados à manutenção, abastecimento ou demais serviços destinados à gestão da frota possuem finalidade própria e não constituem condição para a execução do serviço de seguro veicular, razão pela qual não são considerados, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, contratações interdependentes. Dessa forma, não há contratação correlata ou interdependente a ser considerada como condição para a presente contratação.

9. Alinhamento com Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, na medida em que contribui para a proteção do patrimônio público, a continuidade das atividades administrativas e legislativas e o adequado gerenciamento da frota oficial. A contratação de seguro veicular está relacionada às ações de gestão e proteção dos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 8 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

bens patrimoniais da Administração, buscando reduzir a exposição do órgão a impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e proporcionar maior previsibilidade na gestão dos riscos associados à utilização dos veículos oficiais. A contratação também está alinhada às necessidades identificadas durante a avaliação da execução contratual anterior, incorporando medidas destinadas ao aprimoramento das coberturas securitárias, da comunicação com a seguradora e dos procedimentos de atendimento e acompanhamento dos sinistros. Quanto ao planejamento orçamentário, a contratação deverá observar a disponibilidade de recursos e a correspondente adequação às peças orçamentárias vigentes, especialmente à Lei Orçamentária Anual – LOA e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme as dotações e autorizações orçamentárias pertinentes no momento da contratação. A contratação deverá, ainda, observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 9 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

V – ANÁLISE DE IMPACTOS

10. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem como finalidade assegurar a proteção securitária dos 17 (dezessete) veículos que compõem a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a continuidade das atividades institucionais e o aprimoramento da gestão administrativa da frota. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados: a) proteger o patrimônio público, mediante a cobertura dos veículos contra os riscos previstos na apólice, incluindo colisões, roubos, furtos, incêndios, fenômenos da natureza e demais eventos contratualmente cobertos; b) reduzir os impactos financeiros decorrentes de sinistros, transferindo à seguradora, dentro dos limites e condições contratados, os riscos patrimoniais associados à utilização da frota oficial; c) reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos, mediante assistência 24 (vinte e quatro) horas, serviço de reboque, socorro mecânico, carro reserva e demais serviços previstos na contratação; d) assegurar maior continuidade das atividades administrativas, legislativas e institucionais, reduzindo os impactos decorrentes de acidentes, roubos, furtos e outros eventos que possam impedir temporariamente a utilização dos veículos oficiais; e) aprimorar a gestão dos sinistros, mediante definição de canais de atendimento, procedimentos objetivos para comunicação e acompanhamento das ocorrências, prazos operacionais e disponibilização tempestiva de informações à Administração; f) ampliar a proteção securitária da frota, contemplando, além das coberturas principais, componentes como vidros, para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro, retrovisores, faróis e lanternas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na apólice; g) proporcionar maior eficiência e previsibilidade na gestão dos riscos da frota, mediante padronização das coberturas, franquias, limites de indenização e procedimentos de atendimento; h) promover maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, reduzindo a exposição da Administração a despesas extraordinárias e imprevisíveis decorrentes de eventos cobertos pelo seguro; i) aprimorar a gestão e a fiscalização contratual, mediante mecanismos de comunicação e acompanhamento que permitam maior rastreabilidade das solicitações, dos sinistros, dos reparos, das indenizações e das demais ocorrências relacionadas à execução do contrato; j) incorporar à nova contratação as melhorias identificadas na experiência contratual anterior, especialmente quanto à comunicação com a seguradora, acompanhamento dos sinistros, autorização de reparos, cobertura de componentes e demais aspectos operacionais identificados durante o planejamento. Como resultado global, espera-se obter maior segurança patrimonial, redução dos riscos financeiros e operacionais, menor tempo de indisponibilidade dos veículos, melhoria da qualidade do atendimento da seguradora e maior eficiência na gestão da frota oficial, contribuindo para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. Providências Adotadas

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução dos serviços de seguro veicular da frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, deverão ser adotadas, previamente e durante a execução contratual, as seguintes providências: a) concluir a elaboração do Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas, coberturas, franquias, limites de indenização, condições de atendimento, procedimentos para comunicação e regulação de sinistros, obrigações das partes, critérios de execução, fiscalização e demais condições

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 10 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

necessárias à contratação; b) instruir o processo de contratação com os documentos necessários à realização do procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis; c) promover a realização do procedimento licitatório e a correspondente formalização da contratação, observados o enquadramento e o critério de julgamento definidos nos documentos de planejamento; d) designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável, atribuindo-lhes as responsabilidades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual; e) disponibilizar à futura contratada a relação atualizada dos 17 (dezessete) veículos da frota, com os respectivos dados cadastrais e demais informações necessárias à emissão das apólices e à adequada cobertura dos bens; f) conferir, previamente ao início da execução, os dados constantes da apólice e dos respectivos documentos, especialmente quanto à identificação dos veículos, coberturas, limites de indenização, franquias, vigência, condições de assistência e demais parâmetros contratados, solicitando imediatamente a correção de eventuais inconsistências; g) estabelecer rotina de acompanhamento das solicitações, sinistros, autorizações de reparos, endossos, indenizações e demais ocorrências, mantendo registro das comunicações realizadas entre a Administração e a seguradora; h) acompanhar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas para atendimento dos sinistros, autorização de reparos, prestação de assistência, emissão de documentos e pagamento de indenizações, adotando as medidas administrativas cabíveis diante de eventual descumprimento; i) manter atualizada a relação da frota e comunicar tempestivamente à contratada eventuais inclusões, substituições, exclusões ou alterações cadastrais dos veículos, observados os procedimentos previstos no contrato e na apólice; j) acompanhar a vigência da apólice e adotar tempestivamente as providências necessárias à continuidade da cobertura securitária, evitando a ocorrência de períodos sem proteção dos veículos oficiais; k) manter organizados e arquivados os documentos relacionados à contratação e à execução contratual, incluindo apólices, endossos, protocolos, comunicações, registros de sinistros, autorizações de reparos, indenizações e demais documentos pertinentes, assegurando a rastreabilidade e o adequado controle administrativo. As providências previstas neste item deverão ser adotadas de forma coordenada pelos setores responsáveis pelo planejamento, contratação, gestão e fiscalização, de modo a assegurar que as condições estabelecidas no planejamento sejam efetivamente incorporadas à execução contratual.

12. Possíveis Impactos

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro veicular para a frota oficial da Câmara Municipal de Ariquemes/RO e, em razão de sua natureza, não apresenta impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que não envolve obras, intervenções físicas, supressão de vegetação ou execução direta de atividades potencialmente poluidoras pela Administração. Podem ocorrer impactos ambientais indiretos decorrentes da eventual realização de reparos nos veículos segurados, especialmente em situações de sinistro que demandem substituição de peças, componentes, pneus, baterias, vidros, óleos, filtros, fluidos e outros materiais. Nessas situações, a execução dos serviços de reparação deverá observar a legislação ambiental aplicável, cabendo à seguradora e às oficinas ou demais prestadores integrantes de sua rede credenciada adotar procedimentos adequados para o armazenamento, manuseio, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes dos reparos, quando aplicável. Sempre que tecnicamente viável e compatível com as condições do seguro, deverão ser priorizadas práticas que contribuam para o reaproveitamento, recuperação ou reciclagem de componentes e materiais, observadas as normas de segurança, qualidade,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 11 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

desempenho e as especificações do fabricante dos veículos. A execução contratual deverá privilegiar, ainda, a utilização de meios eletrônicos para emissão de apólices, endossos, comunicações, avisos de sinistro, relatórios e demais documentos, contribuindo para a redução do consumo de papel e de materiais de impressão. A Administração deverá, sempre que possível, priorizar procedimentos eletrônicos de comunicação e acompanhamento dos serviços, inclusive para abertura e acompanhamento de sinistros, emissão de endossos e encaminhamento de documentos, em consonância com as medidas de eficiência e sustentabilidade previstas para a contratação. Diante das características do objeto, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, devendo os eventuais impactos indiretos relacionados à reparação dos veículos e à geração de resíduos ser tratados mediante o cumprimento da legislação ambiental aplicável pelas empresas responsáveis pelos serviços e respectivas redes credenciadas. As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com a natureza do objeto e não poderão comprometer a qualidade, a segurança ou a eficiência dos serviços contratados, tampouco gerar custos adicionais injustificados para a Administração.

VI – VIABILIDADE

13. Posicionamento sobre Viabilidade

Viabilidade: VIAVEL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 12 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

ASSINATURAS

Proprietário / Elaborador

Evelyn Martins Luciano Allves

Responsável

MARIA APARECIDA DE LAIA

Função: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Responsável

FILIPE RASSEN ROZIQUE

Função: PRESIDENTE DA CÂMARA

Responsável

DENILSON SIGOLI JÚNIOR

Função: SECRETÁRIO GERAL

Documento gerado em 10/08/2026 13:02:28

Sistema Licitanet ETP - Versão 1.0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 13 / 14 - ID. do Doc.: A97.555 - 10/08/2026 - 12:03:28 - ASSINADO POR(1): CPF:387.21*.**2-*9

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE LAIA**, **CPF:** 387.21*.**2-*9 em **10/08/2026 14:37:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X6.2U37.128A.478Z.2764**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A97.555** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**.

Elaborado por **EVELYN MARTINS COLOMBO**, **CPF:** 031.10*.**2-*8 , em **10/08/2026 - 12:03:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 12H4.4V03.028E.H06A.5756

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12H4.4V03.028E.H06A.5756 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO